Indicação n.° 485/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de dezembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de disponibilizar um veículo à entidade Casa do Adolescente.

Ocorre que a entidade presta serviços relevantes à comunidade e passam por dificuldades financeiras. Sabendo que a prefeitura possui alguns veículos parados nas dependências do sindicato rural, e que estão se deteriorando, seria muito mais interessante se fosse doado à entidade.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 09 de dezembro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN